



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

Ofício nº 22/2025/LCB

Lages, 03 de outubro de 2025.

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**

Senhor(a) Responsável,

Em atenção a Impugnação ao PE 92/2025, o qual versa acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização, manutenção e asseio para as dependências da 8ª Delegacia Regional de Polícia de Lages/CIRETRAN, informamos que a solicitação de alteração dos documentos exigidos no Edital não foi atendida.

E, ainda, seguem respostas aos questionamentos.

a) Requer-se pela revisão do edital de modo a exigir, nos termos do que estabelece o art. 69, I da Lei 14.133/2021, que o licitante proceda a juntada das demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

Conforme Edital – PE 92/2025, item 7.1 que informa que “os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.”

b) Pela inclusão de exigência de índices financeiros que demonstrem Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), bem como Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado para a contratação;
b) patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LAGES

c) patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados pela licitante com a Administração Pública e com empresas privadas, vigentes na data de abertura da licitação. Esta fração deverá ser comprovada por meio de declaração, acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, e se houver divergência superior a 10% (para cima ou para baixo) em relação à receita bruta discriminada na DRE, a licitante deverá apresentar as devidas justificativas para tal diferença;

Conforme Edital – PE 92/2025, item 7.1 que informa que “os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.”

c) Pela revisão dos critérios relativos à capacidade técnica de modo a exigir comprovação mediante comprovação de no mínimo 03 (três) anos de experiência a exemplo do que estabelece o §5º do artigo 67 da Lei 14.133/2021 e IN 05/20172

Conforme TR, item 12.2.4 e Edital PE 92/2025, item 7.1.

d) Pela exigência de comprovação de 50% (cinquenta por cento) do efetivo lícitado mediante atestado devidamente registrado no Conselho de Classe. art. 67, I, §§1º e 2º da Lei 14.133/2021

Conforme TR, item 12.1 e Edital PE 92/2025, item 7.1.

Atenciosamente,

LUCIANA RODERMEL
Delegada Regional de Polícia Lages
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **27DLI33Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA RODERMEL (CPF: 967.XXX.579-XX) em 03/10/2025 às 13:56:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:34:22 e válido até 13/07/2118 - 14:34:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAxNjYzMV8xNjYzM18yMDI1XzI3RExJMzNR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00016631/2025** e o código **27DLI33Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.